

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 384 - DE 1º DE OUTUBRO DE 1976


EMENTA:- Autoriza pagamento de gratificação quin  
quenal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1º de outubro de 1976, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de gratificação quin  
quenal no valor de Cr\$ 5.161,00 (CINCO MIL CENTO E SESSENTA E UM CRUZEIROS) ao Prof. ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS, relativa ao período de 04.06.71 a 04.03.73 e 03.01.75 a 31.12.75, de conformidade com o Proc. nº 009.499/76.
- Art. 2º - A despesa correrá à conta do Programa 0844-021-2018 - Elemento 3.1.5.0 - do Orçamento de 1976.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de outubro de 1976.

  
Prof. Dr. ALCYR BÓRIS DE SOUZA MEIRA  
Vice-Reitor, em exercício  
Presidente do Conselho Universitário